



## **EDITAL**

# Concurso de Acesso ao Curso de Mestrado em Cibersegurança Ano letivo 2025/2026

Faz-se público que está aberta a candidatura à matrícula e inscrição no Curso de Mestrado em Cibersegurança da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior a ministrar nesta Escola, com início no ano letivo 2025/2026.

O Mestrado em Cibersegurança visa a formação avançada de especialistas em segurança de redes, sistemas e informação. Esta formação avançada tem como parceiros estratégicos a Polícia Judiciária, o Ministério Público e o Instituto Politécnico do Porto. Esta formação permite adquirir os conhecimentos técnicos avançados em domínios como a prevenção, deteção, mitigação de ciberataques, bem como as competências para a gestão, realização de testes, análises e contra-análises forenses digitais e auditorias às redes, sistemas e informação.

### 1. Condições / Habilitações de Acesso

- a) Detentores de curso superior de 1º ciclo (licenciatura) na área da Engenharia Informática ou Eletrotécnica, Ciências Informáticas/Computação ou áreas afins tais como informática, telecomunicações, redes de computadores ou de comunicação, sistemas, tecnologias de Informação, eletrónica ou multimédia;
- b) Titulares de um grau académico superior, estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo, na área da Engenharia Informática ou Eletrotécnica, Ciências Informáticas/Computação ou áreas afins tais como informática, telecomunicações, redes de computadores ou de comunicação, sistemas, tecnologias de Informação, eletrónica ou multimédia;
- c) Titulares de um grau académico superior, estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho técnico científico do IPVC, na área da Engenharia Informática ou Eletrotécnica, Ciências Informáticas/Computação ou áreas afins tais como informática, telecomunicações, redes de computadores ou de comunicação, sistemas, tecnologias de Informação, eletrónica ou multimédia;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização do ciclo de estudos pelo conselho técnico científico do IPVC;

Para dar cumprimento à alínea d) do ponto 1 do artigo 2º do **despacho nº 16549/2012** de 28 de dezembro, será realizada uma entrevista para efeitos de apreciação e seriação dos candidatos, que permita avaliar currículo escolar, científico ou profissional, à qual será atribuída uma classificação numa escala de 0 a 20 valores.

## 2. Condições de Reingresso

As previstas na lei.





#### 3. Calendário

Os prazos fixados para os diversos procedimentos são definidos em Despacho próprio do IPVC – **DESPACHO-IPVC-P-30/2025** 

#### 4. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

O número total de vagas é de vinte e cinco (25) e são definidos 2 contingentes: contingente candidatos nacionais e contingente candidatos internacionais. O conceito de estudante internacional é o definido no Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, 2014.

#### Para a 1ª e 2ª fase:

- Número máximo de vagas para contingente candidatos nacionais: 20
- Número de vagas para contingente candidatos internacionais: 5 (caso não sejam ocupadas, podem ser ocupadas por candidatos do contingente candidatos nacionais.

#### Para a 3ª fase:

 As vagas sobrantes podem ser ocupadas por qualquer contingente (candidatos nacionais ou candidatos internacionais).

#### 5. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

O processo de candidatura far-se-á exclusivamente por meios eletrónicos (*online*) através do portal do IPVC.

A candidatura é válida apenas para o ano letivo 2025/2026.

Não sendo preenchidas as vagas da 1.ª fase poderá ocorrer uma 2.ª ou 3.ª fase de candidatura.

O Requerimento de candidatura deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Documento de Identificação (facultativo);
- b) Fotocópia da certidão comprovativa da titularidade do grau de Licenciado, indicando a respetiva classificação final, ou do seu equivalente legal;
- c) Curriculum Académico e Profissional estruturado e apresentado de acordo com o modelo *Curriculum Vitae* Europass;
- d) Documentos comprovativos das declarações constantes no Curriculum Académico e Profissional;
- e) Comprovativo de pagamento da taxa de candidatura.

### Notas:

- Os documentos comprovativos do grau académico estrangeiro devem ser devidamente autenticados pelo agente consular português no país de origem do diploma e/ou legalizados pela Apostila de Haia;
- Todas as candidaturas que não sejam submetidas diretamente pelo próprio candidato terão que ser acompanhadas por procuração devidamente autenticada pelos serviços oficiais.

#### 6. Indeferimento de candidaturas

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem em qualquer uma das seguintes condições, sem direito a devolução dos emolumentos pagos e documentos entregues:

- a) Não cumpram o pagamento da taxa de candidatura;
- b) Não tenham sido instruídas com a documentação obrigatória;





- c) Não cumpram todas as regras ou prazos estabelecidos no Edital;
- d) Sejam efetuadas por candidatos com valores em débito;
- e) Não respeitem o curso/opção para que sejam fixadas vagas;
- f) Sejam efetuadas por candidatos com inscrição prescrita no ensino superior.

### 7. Admissão, Seleção e Seriação

Os critérios de seriação e seleção de candidatos incluem a avaliação ao currículo académico, profissional e à experiência do candidato na área da Cibersegurança, Informática, Redes, Sistemas, Eletrónica ou outras áreas afins.

- 1. Classificação da licenciatura ou equivalente (25%);
- 2. Âmbito da Licenciatura ou equivalente (25%);
- 3. Apreciação do Curriculum Académico/Técnico/científico (25%);
- 4. Apreciação do portefólio e da experiência na área do mestrado (25%).

Os resultados do processo de seriação são tornados públicos através de edital onde consta a lista ordenada dos candidatos admitidos e não admitidos à matrícula e inscrição, afixado no placard dos Serviços Académicos e publicitado no site da Escola.

## 8. Reclamação / Recurso

- a) Do resultado final da candidatura os candidatos podem apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dirigida a Diretora da Escola no prazo fixado neste edital:
- b) São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, bem como as entregues fora de prazo;
- c) Quando, na sequência do provimento de uma reclamação, um candidato não colocado venha a ficar situado na lista dos candidatos em posição de colocado tem direito à colocação, mesmo que para tal seja necessário criar vaga adicional;
- d) A retificação da colocação abrange apenas o candidato cuja reclamação foi provida, não tendo qualquer efeito sobre os restantes candidatos, colocados ou não.

## 9. Exclusão de candidatos

São excluídos os candidatos que:

- a) Prestarem falsas declarações;
- b) Não satisfaçam quaisquer das condições de acesso fixadas;

São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria matrícula e inscrição.

#### 10. Matrícula e inscrição, emolumentos e propinas

Candidatura - 60,00 euros

Matrícula e inscrição - 10,00 euros

Seguro escolar - 12,50 euros

1. O pagamento da taxa de candidatura (não reembolsável), é efetuado através de Cash, Cartão de Débito ou Cartão de Crédito (VISA / Mastercard), MB Way. A candidatura apenas adquirirá validade e eficácia após o pagamento da respetiva taxa. Serão indeferidas liminarmente as candidaturas cuja taxa não tenha sido paga no decorrer da candidatura;





- 2. Todos os candidatos admitidos, terão que se apresentar pessoalmente na escola, num prazo máximo de 30 dias após o início do ano letivo. Findo esse prazo será anulada a matrícula/inscrição online realizada, sem direito a devolução de qualquer importância;
- 3. Os Estudantes Internacionais, no ato da matrícula/inscrição terão que pagar no mínimo de 4 mensalidades correspondente a 40% do valor anual da propina (e só nesta condição a matrícula é considerada válida).

#### **Propinas**

Estudantes Nacionais: 1.º ano: 1050,00 € - 2.º ano: 1050,00€ Estudantes Internacionais: 1.º ano: 2000,00 € - 2.º ano: 2000,00€

Estudantes Países de Língua Oficial Portuguesa e Países da América Latina: 1.º ano:

1500,00 € - 2.º ano: 1500,00€

#### 4. Informações

a) Contactos

Serviços Académicos | <u>academicos@estg.ipvc.pt</u>

Tel: 258 819 700

b) Condições de funcionamento – número mínimo de alunos - 15

c) Local - ESTG-IPVC - Avenida do Atlântico, n.º 644 | 4900-348 Viana do Castelo

d) Calendário e horárioCalendário: a definir

Horário: pós-laboral

Parte das aulas serão dadas em regime não presencial

- e) As aulas deste mestrado poderão ser lecionadas integralmente na língua inglesa, caso existam estudantes internacionais
- f) São várias as áreas de especialização para os diplomados do curso, entre as quais:
  - Cibersegurança
  - Ciber-ataque e Ciber-defesa
  - Administração Segura de Sistemas
  - Recuperação de Sistemas
  - Programação Segura
  - Ethical Hacking
  - Pentesting
  - Firewalls Avançadas e Sistemas de Deteção de Intrusão
  - Normas de Segurança/IT e RGPD
  - Investigação e Análise Forense Digital

IPVC, Escola Superior de Tecnologias e Gestão, 24 de abril de 2025

A Diretora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do IPVC

(Prof.ª Doutora Mafalda Reis Lima Lopes Laranjo)